



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 15/2023

(Processo Administrativo nº 172/2023 -Inexigibilidade nº 38/2023)

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, AMBULANTES, ARTESÃOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O NATAL DA UNIÃO 2023

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público que está procedendo o **Chamamento Público para Concessão de Exploração Comercial de Brinquedos infláveis, ambulantes, artesãos e entidades sem fins lucrativos para o Natal da União 2023**, para atuar em espaços públicos determinados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, conforme croquis em anexo, localizados na Praça Coronel Amazonas e Praça Alvir Riesemberg na área central de União da Vitória – PR, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que deste fazem parte, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e físicas, para ocupação de espaço coletivo para exploração comercial de brinquedos infláveis, ambulantes, artesãos e entidades sem fins lucrativos para o Natal da União 2023, objetivando, para tanto, **Chamamento Público para Concessão de Exploração Comercial de Brinquedos infláveis, ambulantes, artesãos e entidades sem fins lucrativos para o Natal da União 2023**, para atuar em espaços públicos determinados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo conforme croquis em anexo ao processo, localizados Praça Coronel Amazonas e Praça Alvir Riesemberg, área central de União da Vitória – PR.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tem como justificativa propiciar ao cidadão maior conforto e lazer no âmbito dos espaços públicos e ainda incentivar os pequenos empreendedores para que possam aumentar seus rendimentos contribuindo assim para maior geração de renda.

3. DOS LOCAIS, ESPAÇOS DISPONÍVEIS, QUANTIDADES E TAXAS:



RUA, PRAÇA CORONEL AMAZONAS, EM FRENTE Á ANTIGA PREFEITURA					
DESCRIÇÃO	UND	QUANT. Espaços	Nº do Espaço	TAXA OCUPAÇÃO S/ENERGIA ELÉTRICA	TAXA OCUPAÇÃO C/ ENERGIA ELÉTRICA
ESPAÇO 3X3 – 09 M ² CADA – AMBULANTES, ARTESÃOS	M ²	28	01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 -	R\$ 60,00	R\$ 120,00
ESPAÇO 3X3 – 09 M ² CADA – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	M ²		13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28.	GRATUITO	GRATUITO
ESPAÇO 12X10 – 120 M ² BRINQUEDOS INFLÁVEIS	M ²	01	29	N/C	R\$ 400,00

RUA, PRAÇA ALVIR RIESEMBERG, EM FRENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
DESCRIÇÃO	UND	QUANT. Espaços	Nº dos Espaços	TAXA OCUPAÇÃO S/ENERGIA ELÉTRICA	TAXA OCUPAÇÃO C/ ENERGIA ELÉTRICA
ESPAÇO 10X7 – 70 M ² – BRINQUEDOS INFLÁVEIS	M ²	01	01	N/C	R\$ 400,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

3.1. Fica limitado um espaço por proponente.

4. DO PRAZO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL:

4.1. A utilização dos espaços realizar-se-á no período de **03 a 23 de dezembro de 2023 das 19hrs às 22hrs.**

5. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

5.1. Poderão participar desde Credenciamento quaisquer interessados especializados nos ramos pertinentes que satisfaçam as condições do objeto deste Edital, para ocupação de espaço coletivo para exploração comercial de brinquedos infláveis, ambulantes, artesãos e entidades sem fins lucrativos para o Natal da União 2023.

5.2. Os interessados em participar deverão apresentar os documentos abaixo relacionados a partir do dia **13 de novembro das 12:00 horas às 18:00**, em envelope devidamente lacrado nas dependências da Prefeitura Municipal de União da Vitória, devendo ser protocolados no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de União da Vitória - 1º andar **Rua Dr. Cruz, n.º 205, União da Vitória/PR**, aos cuidados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, com as seguintes condições:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, AMBULANTES, ARTESÃOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O NATAL DA UNIÃO 2023.

EDITAL Nº 15/2023

INTERESSADO:

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

5.3. A Documentação obrigatória exigida para a habilitação no processo de credenciamento, a serem apresentados em cópia autenticada; ou cópia simples acompanhadas das originais para autenticação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo; sendo os seguintes documentos conforme estipulado abaixo:

5.3.1 Da documentação em se tratando de PESSOA FÍSICA.



- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Documento de inscrição no Cadastro de pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Requerimento do Espaço/Vaga preenchido pelo interessado (**Anexo I**);

5.3.2 Da documentação em se tratando de PESSOA JURÍDICA.

- a) Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- b) Para o MEI: apresentação do Certificado de Microempreendedor Individual;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- f) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;
- g) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;



h) Requerimento do Espaço/Vaga preenchido pelo interessado (**Anexo I**);

5.3.3 Da documentação em se tratando de ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

a) Ato constitutivo ou estatuto em vigor, devidamente registrado;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

e) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

f) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

g) Requerimento do Espaço/Vaga preenchido pelo interessado (**Anexo I**);

6. DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Estará Autorizada a usar a área a empresa, entidade ou pessoa física que, apresentar corretamente a documentação exigida;

6.2. O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelo credenciado, podendo realizar o descredenciamento em caso de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

6.3. O credenciamento configurará uma autorização para utilização dos espaços para prestação de serviços sem qualquer vínculo funcional ou trabalhista;

6.4. Não poderá participar direta ou indiretamente do presente processo servidor da Prefeitura Municipal de União da Vitória-PR.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A classificação dos proponentes dar-se-á conforme a análise dos seguintes critérios.

1º	Pela Ordem de Protocolização
2º	Atendimento dos requisitos de Habilitação
3º	Quantidade de espaços disponíveis

7.2. Do resultado, será publicado no “Diário Oficial do Município”, a classificação final do credenciado(a).

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, será condicionado a taxa de ocupação correspondente a cada espaço explorado, conforme disposto no presente edital.

9. DA AUTORIZAÇÃO

9.1. É de responsabilidade exclusiva e integral da Autorizada a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal.

9.2. Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos da autorização que é parte integrante desse chamamento público;

9.3. O termo de Autorização a ser assinado está contido no anexo II;

9.4. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto da Autorização.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. A vigência do Termo de Autorização é exclusiva ao período de realização pertinente às **Festividades do Natal**, compreendendo os dias **03 a 23 de dezembro de 2023**.



10.2. O prazo de execução dos serviços, bem como o início dos trabalhos deverá ser simultâneo à realização das festividades.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO

11.1. A Autorizada deverá atender às seguintes obrigações:

11.1.1. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

11.1.2. Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi Autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

11.1.3. Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;

11.1.4. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do edital, observando as exigências legais e higiênico –sanitárias pertinentes;

11.1.5. Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Administração (espaço público);

11.1.6. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área Autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica sanitária,

11.1.7. Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela empresa ou pessoa física Autorizada;

12. DAS PENALIDADES

12.1. A recusa injustificada por parte do credenciado em assinar o termo de Autorização, dentro do prazo de 02(dois) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida. Nesta hipótese, é facultado a Administração convocar os cadastrados remanescentes na ordem de classificação;

12.2. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições de presente Edital serão aplicadas às penalidades preventivas nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93, bem como do Decreto 26.851/2006 e as penalidades administrativas, garantida a ampla defesa e o contraditório.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

13. DOS ANEXOS

13.1. Fazem parte integrante do edital os seguintes anexos:

13.1.1. Anexo I - Requerimento da utilização do Espaço;

13.1.2. Anexo II – Termo de Compromisso e Autorização;

13.1.3. Anexo III – Croquis/Espaços;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Esclarecimento relativo ao presente chamamento público e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, junto à sua sede.

13.2. A cópia integral deste edital pode ser obtida no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória - www.uniaodavitoria.pr.gov.br

13.3. Outras informações podem ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo e no Departamento de Licitações, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, Centro, União da Vitória – PR, telefones (42) 3521-1255 – 3521-1237 – 3521-1228 – 3521-1200.

13.4. Fica eleito o foro da cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as dúvidas oriundas deste termo e questões decorrentes do credenciamento.

União da Vitória, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ PEDRO WALCK
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Urbanismo



ANEXO I

REQUERIMENTO DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
1) Identificação do Proponente	
Nome do Empreendedor:	
CPF / CNPJ	
Telefone Celular/WhatsApp	
Endereço:	
Bairro:	CEP
Doc. Identificação	CPF
E-mail:	
<input type="checkbox"/> No campo ESPAÇO PRETENDIDO - ASSINALAR COM "X" A OPÇÃO PRETENDIDA	
<input type="checkbox"/> No campo Número do Espaço Pretendido - Informar o número do respectivo espaço (Conforme opção de espaços disposto no Layout)	

RUA, PRAÇA CORONEL AMAZONAS, EM FRENTE Á ANTIGA PREFEITURA				
ESPAÇO PRETENDIDO (Assinale "X")	Descrição	Número do Espaço pretendido	Taxa Ocupação	
()	ESPAÇO 3X3 – 09 M ² CADA – AMBULANTES, ARTESÃOS	Nº _____	SEM ENERGIA ELÉTRICA	()
			COM ENERGIA ELÉTRICA	()
()	ESPAÇO 3X3 – 09 M ² CADA – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Nº _____	Gratuito	
()	ESPAÇO 12X10 – 120 M ² – BRINQUEDOS INFLÁVEIS	Nº _____	COM ENERGIA ELÉTRICA	()

União da Vitória (PR), ____ de _____ de 2023

Nome e Assinatura do Requerente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

REQUERIMENTO DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
1) Identificação do Proponente	
Nome do Empreendedor:	
CPF / CNPJ	
Telefone Celular/WhatsApp	
Endereço:	
Bairro:	CEP
Doc. Identificação	CPF
E-mail:	
☐ No campo ESPAÇO PRETENDIDO - ASSINALAR COM "X" A OPÇÃO PRETENDIDA	

RUA, PRAÇA ALVIR RIESEMBERG, EM FRENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
ESPAÇO PRETENDIDO (Assinale "X")	Descrição	Número do Espaço pretendido	Taxa Ocupação	
()	ESPAÇO 10X7 – 70 M ² – BRINQUEDOS INFLÁVEIS	Nº <u>01</u>	COM ENERGIA ELÉTRICA	()

União da Vitória (PR), ____ de _____ de 2023

Nome e Assinatura do Requerente



ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO
AUTORIZAÇÃO
Edital Credenciamento nº xx/2023

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, (se pessoa jurídica preencher os dados da empresa proponente) selecionado (a) para utilização do espaço público para exploração comercial durante as festividades do Natal 2023, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº ____, da Secretaria _____.

Assumo também ter ciência de que:

1. Atender as condições estabelecidas no presente edital.;
2. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
3. Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
4. Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;
5. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do edital, observando as exigências legais e higiênico –sanitárias pertinentes;
6. Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Administração (espaço público);
7. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica sanitária,
8. Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela empresa ou pessoa física autorizada;



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

9. Não há ônus à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto de material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro, durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização.

10. Declaro estar ciente do prazo de utilização do espaço, em relação ao início e término, conforme estabelecido no presente edital.

Por fim, declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura – CPF/CNPJ)